

22 – QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2012

RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS-PRÊMIO

ATO N.º 1894/2012

RETIFICA no ATO nº 1527/2008, publicado no “MG” 28/06/2008, de autorização para afastamento em férias-prêmio, a parte referente à servidora:

SRE PATOS DE MINAS: Patos de Minas EE “Deiró Eunápio Borges”, MaSP 254408-8, Cleusa Maria Ferreira Corrêa, PEBIVB, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição.

Onde se lê: por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 28.05.08;

leia-se: por 02 meses, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 28.05.08.

Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2012.

13 307383 - 1

RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS-PRÊMIO

ATO N.º 1892/2012

RETIFICA no ATO nº 692/2006, publicado no “MG” 13/07/2006, de autorização para afastamento em férias-prêmio, a parte referente à servidora:

SRE UBERLÂNDIA: Uberlândia

EE “Padre Mário Forestan”, MaSP 289149-7, EriI Gonçalves de Borba Marinho, PEBIIF, Admissão 02, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição.

Onde se lê: por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15.05.06;

leia-se: por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 15.05.06.

Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2012.

13 307384 - 1

RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS-PRÊMIO

ATO N.º 1893/2012

RETIFICA no ATO nº 1778/2007, publicado no “MG” 22/11/2007, de autorização para afastamento em férias-prêmio, a parte referente à servidora:

SRE DIVINÓPOLIS: Carmo do Cajuru

EE “Bom Jesus de Angicos”, MaSP 298666-9, Imaculada Nogueira de Oliveira, PEBIVA, Admissão 1, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição.

Onde se lê: por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 18/10/07;

leia-se: por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 18/10/07.

Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2012.

13 307386 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1059/2012

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de 02 (duas) turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, na Localidade de Córrego do Paty-Palmeiras, vinculadas à Escola Municipal Osvaldo Domingos da Luz, em Caiana.

SRE – Carangola

PORTARIA n.º 1073/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas, abaixo relacionadas, em Espera Feliz:

Endereço da TV	Escola Núcleo	Nº Turmas	de
Localidade de Córrego Forquilha do Rio	E.M. Alto São Domingos	01	
Localidade de Córrego do Brejo	E.M. Alto São Domingos	02	
Localidade de Córrego Vargem Alegre	E.M. Álvaro de Sá Barbosa	03	
Localidade de Córrego do Angola	E.M. Alfredo Brandão	02	
Localidade de Córrego da Prata	E.M. Lina Gianetti Grillo	02	
Localidade de Córrego da Pedra Negra	E.M. Lina Gianetti Grillo	02	

SRE – Carangola

PORTARIA n.º 1060/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança da Escola de Educação Especial Raios de Sol, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da R. Antônio Marques, 18, Centro, em Iapu, para a R. Constantino Muniz Louzada, 650, Centro, no mesmo município.

SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 1061/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas, abaixo relacionadas, em Inhapim:

Endereço da TV	Escola Núcleo	Nº Turmas	de
Barra do Alvarenga	E.M. Chagas Lopes	01	
Localidade de Córrego Boa Vista	E.M. José Gonçalves Neto	01	
Localidade de Córrego Boa Sorte	E.M. Francisco Camilo da Silva	01	

SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 1062/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 580, de 06 de junho de 2012, fica autorizado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, o funcionamento do curso Técnico em Administração, e pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, os cursos Técnico em Eletrônica e Técnico em Segurança do Trabalho, no regime semipresencial, no COTEMAR – Colégio Técnico Martins, situado na R. Dona Neca, 155, B. Cerqueira Lima, em Itaúna.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 1063/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de 01 (uma) turma dos anos iniciais do ensino fundamental, na Fazenda São Felino, vinculada à Escola Municipal Córrego do Serafim, em São Sebastião do Maranhão.

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 1064/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de abril de 2008, as atividades da Escola Municipal Machado de Assis, de ensino fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 230, de 07 de janeiro de 1982, situada na Fazenda Santa Rita, em São Sebastião do Maranhão.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 1065/2012

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas, abaixo relacionadas, em Virginia:

Endereço da TV	Escola Núcleo	Nº Turmas	de
Bairro Água Limpa	E.M. Professora Maria José de Souza Bernardes	01	
Bairro Mendes	E.M. Professora Maria José de Souza Bernardes	01	
Bairro Morangal	E.M. José Ricardo Neto	02	
Bairro Retiro dos Marins	E.M. José Gonçalves Sobrinho	02	

SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 1066/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas, abaixo relacionadas, em Icarai de Minas:

Endereço da TV	Escola Núcleo	Nº Turmas	de
Fazenda Brejo Grande	E.E. Lídia Vieira Guimarães	02	
Fazenda Garirobal	E.E. Santos Reis	01	
Fazenda Lagoa dos Cavalos	E.M. José Mendes de Almeida	01	
Fazenda Prata	E.M. José Mendes de Almeida	01	
Fazenda Alecrim	E.M. Simeão Gonçalves da Silva	01	
Povoado Vila Rica	E.M. Simeão Gonçalves da Silva	02	

SRE – Januária

PORTARIA n.º 1067/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas, abaixo relacionadas, em São João das Missões:

Endereço da TV	Escola Núcleo	Nº Turmas	de
Aldeia Sumaré II	E.E. Indígena Bukinuk	05	
Aldeia Sumaré III	E.E. Indígena Bukinuk	02	
Aldeia Caatinguinha	E.E. Indígena Bukinuk	04	
Aldeia Vargens	E.E. Indígena Bukinuk	03	
Aldeia Custódia	E.E. Indígena Bukinuk	01	
Aldeia Puroaçu	E.E. Indígena Bukinuk	02	
Aldeia Boqueirão	E.E. Indígena Kuhnian Xacriabá	01	

SRE – Januária

PORTARIA n.º 1068/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 05 de dezembro de 2008, as atividades da Escola COC – Sistema de Ensino, de ensino médio, autorizada pela Portaria SEE n.º 562, de 26 de junho de 2004, situada na Av. Barão Homem de Melo, 4280, B. Estoril, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1069/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Municipal Conceição Maria Moreira, de ensino fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Limas, em Pará de Minas.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Conceição Maria Moreira, de ensino fundamental.

SRE – Pará de Minas

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS SEE n.º 1200, de 1º de setembro de 2005; n.º 692, de 1º de junho de 2011, referentes ao estabelecimento Educare Escola de Educação, no Município de Monte Sião:
Onde se lê: “... Avenida das Fontes, 714, Casa 126/108, Condomínio das Águas Maglioli ...”

Leia-se: “... R. Domingos José da Silva, Casas 178/196, Bairro Condomínio das Águas ...”

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 1070/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 626, de 12 de junho de 2012, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Castela Instituto de Ensino, com o curso Técnico em Agrimensura, no regime semipresencial, situado na Av. Vinhedos, 1200, B. Morada da Colina, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1071/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança do Centro Estadual de Educação Continuada – CESECE – Afonso Arinos, de ensino fundamental e ensino médio, da R. Francisco Pereira, 2334, Centro, em Arinos, para a R. Antônio Fernandes Valadares, 304, B. Primavera I, no mesmo município.

SRE – Unai

PORTARIA n.º 1072/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de julho de 2005, as atividades do curso Técnico em Patologia Clínica, autorizado pela Portaria SEE n.º 1011, de 30 de março de 2003, e a partir de 07 de julho de 2005, as atividades do curso Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico, autorizados pela Portaria SEE n.º 129, de 10 de fevereiro de 2007, ministrados pelo estabelecimento Impacto Escola de Saúde, situado na R. Tonico Xavier, 16, B. Bom Pastor, em Varginha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos cursos Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico.

SRE – Varginha

13 307282 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Adicional Quinquenal de Magistério - 10% - Ato nº 002/2012

Concede, nos termos do art. 112 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 318051-0, Marília Furtado de Assis e Souza, PEBI F, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/10/88, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no Ato nº 12/87, publicado em 02/09/87, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de PA1.

Afastamento Por Motivo de Casamento - Ato nº 006/2012

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): São Vicente de Minas, EE. “José Bonifá-

cio”, MaSP: 942666-9, Gislaíne Aparecida Aguiar da Silva, PEBI A, Física, N.º de Admissão 1, a partir de 18/05/12.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 021/2012

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, MaSP: 930392-6, Wanderléia Aparecida de Almeida Velho Napoleão, PEBI A, História, N.º de Admissão 1, a partir de 18/05/12.

Alteração de Nome - Ato nº 011/2012

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 811767-3, Sônia de Lima Carvalho para Sônia de Lima Carvalho Puygcerver.

Anulação - Ato nº 085/2012

ANULA NO(S) ATO(S) N.º 163/2011, referente ao(s) servidor(es): Paiva, EE. “Santa Rosa”, MaSP: 334217-7, Eunice Nepomuceno Batista, PEBT I A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, na parte em que anulou o 5º quinquênio, publicado em 22/09/11, por motivo de publicação indevida.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 031/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 980298-4, Osimar Ignácio Moreira, PEBI A, Biologia, N.º de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/05; MaSP: 980298-4, Osimar Ignácio Moreira, PEBI A, Biologia, N.º de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/11; Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 365526-3, Maria do Carmo de Oliveira Rocha Lima, PEBII A, Matérias Pedagógicas, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/10; Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 534584-8, Maria da Conceição Aparecida Baêta, PEBII D, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercí- cio, a partir de 26/05/11; Madre de Deus de Minas, EE. “Sousa Leite”, MaSP: 944908-3, Karina Maria de Araújo Sousa Ribeiro, PEBII A, Química, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/11.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 032/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, de Andréllândia, EE. “Visconde de Arantes”, MaSP: 391199-7, Lourdes Eliza de Seixas Oliveira, PEBII A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 09/12/10; MaSP: 391199-7, Lourdes Eliza de Seixas Oliveira, PEBII N, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 2, referente ao 10º biênio, a partir de 29/04/09; Cipotânea, EE. “José Dias Pedrosa”, MaSP: 353833-7, Rosa Ângela Moreira, PEBIV B, Professor para o Ensino de Uso da Biblioteca, N.º de Admissão 2, referente ao 10º biênio, a partir de 21/07/10; MaSP: 802508-2, Sônia Cecília de Souza Pereira, PEBIII B, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 8º biênio, a partir de 31/05/10.

Gratificação de Incentivo à Docência - Ato nº 004/2012

CONCEDE, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, cinco por cento, sobre o vencimento do cargo a: Andréllândia, EE. “Alfredo Caetano”, MaSP: 216025-7, Elza Aparecida de Almeida, PEBIV A, N.º de Admis- são 1, a partir de 07/10/88 (Data do Exercício), referente aos 1º, 2º e 3º biênios, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no Ato nº 18/88, publicado em 10/08/88, a parte em que concedeu os 1º, 2º e 3º biênios, na função de PA1, por motivo de regularização dos registros funcionais à vista de IA referente à alteração da vigência, sem publicação do ato próprio; Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 318051-0, Marília Furtado de Assis e Souza, PEBI F, Geografia, N.º de Admissão 1, a partir de 19/10/88, referente ao 2º biênio, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no Ato nº 18/87, publicado em 11/11/87, a parte em que concedeu o 2º biênio, na função de PA1, por motivo de regularização dos registros funcionais à vista de IA referente à alteração da vigência, sem publica- ção do ato próprio.

Quinquênio - Ato nº 030/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 534584-8, Maria da Conceição Aparecida Baêta, PEBIV B, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 11/03/11; Madre de Deus de Minas, EE. “Sousa Leite”, MaSP: 534428-8, Maria Lídia Araújo Carvalho, PEBI E, Histó- ria, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 24/06/11; MaSP: 944908-3, Karina Maria de Araújo Sousa Ribeiro, PEBII A, Química, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 19/11/11; Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 365526-3, Maria do Carmo de Oliveira Rocha Lima, PEBIV A, Matérias Pedagógicas, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 16/06/10; São Vicente de Minas, EE. “José Bonifácio”, MaSP: 347339-9, Rosemary Aparecida Mathias Santos, PEBIV B, N.º de Admissão 2, referente ao 5º quinquênio Magisté- rio, a partir de 05/03/11; MaSP: 534435-3, Patrícia Aparecida Pacheco Meirelles, PEBII A, Matemática, N.º de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio Magistério, a partir de 20/04/11; MaSP: 941215-6, Micheline da Silva Tomé, PEBIII C, Educação Física, N.º de Admissão 1, refe- rente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 06/05/10.

Retificação - Ato nº 194/2012

RETIFICA, OS) ATO(S) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): São Vicente de Minas, EE. “José Bonifácio”, MaSP: 347339-9, Rosemary Aparecida Mathias Santos, PEBIV B, N.º de Admissão 2, por motivo de acerto funcional, Ato nº 65/2009, publicado em 31/07/09, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 05/04/06, leia-se: a partir de 06/03/06; MaSP: 968830-0, Gilmara Aguiar da Silva, PEBI A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 080/2009, publicado em 01/10/09, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 01/03/09, leia-se: a partir de 14/02/09.

Processo Administrativo - Instauração - Portaria DIPE nº 025/2012
Determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução nº 037, de 12 de setembro de 2005, para apurar concessão indevida de vantagens e/ou benefícios ao(s) servidor(es): MaSP: 273321-0, Elisa- beth Sad, N.º de Admissão 1.

Elizabeth Regina Junqueira

Diretora de Pessoal

13 307150 - 1

SRE de Campo Belo

Diretor II: Agnes Aparecida Araújo Coutinho

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 07/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art. 37 CR/1988, à servidora: Aguanil – “Servidora Sem Lotação em Afastamento Prelimi- nar à Aposentadoria”, MaSP 379 784-2, Márcia Maria da Silva, a partir de 04/09/2011, referente ao cargo de PEB II B, Geografia 1º Grau e História 1º e 2º Graus, 1º cargo.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 15/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora: Aguanil – “Servidora Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 379 784-2, Márcia Maria da Silva, PEB II B, Geografia 1º Grau e História 1º e 2º Graus, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de magistério, a partir de 04/09/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 12/2012